



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2025

Humaitá, 09 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE
DE TER SIDO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

LUIZ CARLOS SANDRI, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

NOMEAR, ANDRÉIA MARIA BERVIAN SCHNEIDER (5º colocada, conforme reclassificação), por ter sido aprovado em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 18/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, Padrão 01, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 09 de janeiro de 2025.


LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


MAIKON GUTH MODESTO
Secretário Municipal de Administração